



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 227, DE 15 DE JULHO DE 2026

NOMEIA O COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RECREIO/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 36, de 13 de Março de 2025, que institui a Política Municipal de Alfabetização;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o comitê estratégico municipal da política municipal de alfabetização do município de Recreio.

Art. 2º. Fica constituído o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização encarregado de promover, supervisionar e acompanhar a execução da política municipal de alfabetização, conforme previsto no decreto nº 36/2025.

Parágrafo único. Os membros do comitê são do quadro de profissionais da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

Segmento	Nome	Função
Coordenador Municipal da Política de Alfabetização	Márnio Guilherme Ferreira	Professor
Professores alfabetizadores de turmas de 1º a 3º Anos	Edilaine dos Santos Alves (titular)	Professora
	Aline Ferreira Lopes (suplente)	Professora
Professores de Pré-Escola	Castorina Ruback Lima Silva (titular)	Professora
	Leila Resende Arruda Machado (suplente)	Professora

[Handwritten signature]



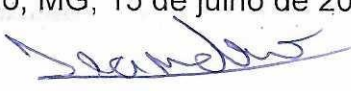
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Técnicos da Secretaria de Educação	Ezequiel Vargas Bragança (titular)	Coordenador
	Igor Silva Ribeiro (suplente)	Técnico em Serviços Escolares
Especialistas em assuntos educacionais	Analú Arruda Costa (titular)	Pedagoga
	Joelma de Paula Resende (suplente)	Pedagoga
Gestores educacionais	Luciana Gouvêa Fontes Santos (titular)	Diretora
	Rosilaine Gallitteres Martins (suplente)	Diretora
Profissionais do magistério público municipal	Luciléia Ferreira Teixeira Sabbadini (titular)	Professora
	Fátima de Souza Ferreira Vargas (suplente)	Professora
Secretários de Educação	Ruan Ferreira Brito	Secretário Municipal de Educação
Membro do Conselho Municipal de Educação	Luiza Silva Peixoto	Presidente do Conselho

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Recreio, MG, 15 de julho de 2026.


LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio